

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2025 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

PORTRARIA N° 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Vitória, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria Minfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MPOR nº 50020.006271/2024-94, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Vitória - 2024", aprovado pela Portaria nº 278, de 21 de junho 2024, do Ministério de Portos e Aeroportos, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Vports Autoridade Portuária S.A., contidas na carta CA/REGULAT/147/2024, de 18 de outubro de 2024, e seus respectivos anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Vitória receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Vitória - 2024, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério dos Portos e Aeroportos, bem como no sítio eletrônico da Vports Autoridade Portuária S.A.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.